Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Março de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás - GO torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Pavimentação Urbana de 19.600,00 m² em diversas ruas do município.

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:E3DAD73E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás - GO torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, Para Pavimentação Urbana de 6.639,00 M² em diversas Ruas no Povoado Mato Seco localizado no Município de Água Fria de Goiás.

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:B6FCA7E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 022/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Água Fria de Goiás-GO torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 27 de Março de 2018 às 09:30hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial - tipo "***menor preço por item para Contratação de Profissionais para prestação de serviços como Nutricionista, Psicólogo(a), Visitador(a), Técnico(a) em Assistência Social e Empresas para Apoio Administrativos e Educacionais no Município de Agua fria de Goiás, conforme o Anexo I do Edital 022/2018***" – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: neidarezende@hotmail.com -

NEIDA RIBEIRO DE REZENDE.
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:D044DC30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018

Tomada de Preços nº 003/2017.
Processo Adm. nº 8455/2017.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratada: Itain Prestadora de Serviços de Limpezas e Construções Ltda - ME.
CNPJ: 06.199.955/0001-04.
Objeto: **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10275/2014-FNDE da Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário**.
Valor Total: **R$ 302.734,07**.
Assinatura: **01/02/2018**.
Vigência: **60 dias** da Assinatura da Ordem de Serviços.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
12.361.0403-1.010 – CONST/AMPLIAÇÃO ESCOLAS NA ZONA URBANA, Elemento de Despesa: **4.4.90.51** - Obras e Instalações.

Alvorada do Norte - GO, **15** de **Março** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:16705196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Fica desconsiderado a publicação do DECRETO Nº 344/2018, de 01 de março de 2018, ONDE dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal para ocupar o cargo Cumulativo de Secretário Mun. de Transportes**,** publicado no dia 08/03/2018 às 13h41min, no site da AGM.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Decreto nº 344/2018, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO., em 15 de março de 2018.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:71EBE721

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N 001/2018

Aparecida do Rio Doce - GO 14 de março de 2018.

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2018.

As 16hs00min, do dia 14 de março de 2018, na Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, sito à Rua João Nogueira Sobrinho, 130, Setor Central, em Aparecida do Rio Doce – GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Julgamento, designada pela Portaria nº 054/2018, com vistas a procederem ao fechamento e julgamento das inscrições para credenciamento de profissionais da área de saúde que iniciou-se nos dia 12,13 e 14 do corrente mês, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento n.º 001/2018, de 14 de março de 2018, destinado aos interessados para requererem inscrições para credenciamento de profissionais da área de saúde para posterior prestação de serviços na área da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos programas de saúde municipal para o período de 15 de março a 31 de dezembro do exercício de 2018. Ao término do prazo para as inscrições, foram recebidos os requerimentos dos seguintes interessados nas áreas; sendo assim ficam credenciados, para ser chamado segundo a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

ÁREA MÉDICA - 01 VAGA
Clinico Geral – 292 (duzentos e noventa e dois) Plantões de segunda-feira á domingo - 24 (vinte quatro) horas.
CACILDO GARCIA DE MORÃES

ÁREA ODONTOLOGIA – 01 VAGA
LAILA BEATRIZ MORAIS COSTA
LORRAYNE CRISTINA ALVES DE FREITAS

Em seguida constatou que os requerimentos apresentados estão de acordo com os requisitos do Edital de Chamamento formulado e que todos declararam ter pleno conhecimento da tabela de honorários.
Em seguida após examinar os requerimentos apresentados e a documentação individual de cada interessado, a Comissão de Julgamento, considerando que todos comprovaram estarem aptos para figurarem no cadastro de profissionais da área de saúde do Município até o dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e posteriormente serem credenciados pelo Fundo Municipal de Saúde, segundo a necessidade da área de saúde, sugere a Comissão a Gestora do Fundo Municipal de Saúde e a Prefeita a HOMOLOGAR o presente Edital de Chamamento e que os requerimentos apresentados sejam adjudicados para constarem no cadastro de profissionais da área de saúde todos interessados acima citados.
Não havendo mais nada para ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes nada a declarar, a Presidente da Comissão de julgamento deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar á presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ANA CRISTINA COSTA
Presidente

CLAUDIA MARTINS NOVAIS
Secretária

WALNEIR WILLIAN DA SILVA
Membro

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:BAAE2FF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as escolas no ano letivo de 2018, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2018, saindo como vencedores, CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI - ME com o valor de R$ 124.079,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS), M M B PRADO & CIA LTDA - ME com o valor de R$ 116.620,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTO E VINTE REAIS), S.SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA - EIRELI - ME com o valor de R$ 116.240,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), SUPER SKINÃO LTDA com o valor de R$ 105.707,50 (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) a presente licitação perfaz o valor total de R$ 462.646,50 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos centavo).

Aragarças, 15 de Março de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 48/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D10ED357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para limpeza de fossas para atender diversas secretarias do município de Aragarças. , torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2018, saindo como vencedor E. ALENCAR DIAS – ME com valor de R$ 52.700,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) a presente licitação perfaz o valor total de R$ 52.700,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Aragarças, 15 de Março de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 48/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5D923507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 PROCESSO Nº 000725/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
PROCESSO Nº 000725/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal nº 006/2018, torna público o Pregão conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
004/2018	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de patrulha mecanizada (TRATOR AGRÍCOLA), para o Município de Aurilândia/GO, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo deste Edital.	000725/2018	29/03/2018 08:30 horas	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações: Fone/fax: **Rua Capitão**

João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263. site:

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA, 14 DE MARÇO DE 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:79A7E46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018 PROCESSO Nº 000688/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018
Processo nº 000688/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL**, para a Farmácia Básica.

02.Dotação orçamentária:
05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

03. Preço Contratado: R$ 5.995,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: A**rt. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: O prazo para execução dos serviços será pelo período de 05 dias, após o aceite desta Ordem de Fornecimento.

06. Contratada:
APAMED HOSPISTALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 19.891.676/0001-40.

07. Data da Contratação: Dia 09 de março de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:368F68F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018 PROCESSO Nº 000689/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2018
Processo nº 000689/2018
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA- PSF 1 E PSF 2

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para o **Fornecimento de Medicamentos Injetáveis**, para os Postos de Saúde PSF 1 e PSF 2 do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

02.Dotação orçamentária:
05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30

03. Preço Contratado: R$ 7.965,32 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: A**rt. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: O prazo para execução dos serviços será pelo período de 05 dias, após o aceite desta Ordem de Fornecimento.

06. Contratada:
APAMED HOSPISTALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 19.891.676/0001-40.

07. Data da Contratação: Dia 09 de março de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:E39686B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2018

DECRETO Nº. 051/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Allynny Ramos Oliveira Martins** para exercer as funções do cargo comissionado **8.2 – Coordenador de Petis; CCS – da 8 – Secretária de Promoção Social Cidadania, Trabalho e Ação Social;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003/2013, de 16 de maio de 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:8D9613BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO 415/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 014/2018

OBJETO (SÍNTESE):(MASSA ASFÁLTICA CBUQ COM ADITIVO E EMULSAO RR1C PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS DO MUNICIPIO
DATA DA ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2018 AS 14:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 16 de março de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:EFB6664A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO 160/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 013/2018
OBJETO (SÍNTESE): MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA USO NAS ATIVIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS.
DATA DA ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2018 AS 08:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 16 de março de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:49F82167

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELANDIA
EDITAL DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
CAMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA.
EDITAL DE PREGÃO N°. 001/2018.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA*, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia* ***03 de Abril de 2.018 as 08:00horas*** *na sala de reunião da Camara Municipal de Castelândia, situada na Av. Rio Verde, nº 1910– Centro, visando à aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Camara Municipal de Castelândia, no período de Abril de 2.018 à 31 de Dezembro de 2.018.*
O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs, site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone: (064) 3649-1142.

Camara Municipal de Castelândia-Go, 15 de Março de 2.018.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:61195DA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 29/03/2018 ÀS 09:00 horas, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso, a ser retirado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, durante o exercício de 2018.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(62) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2018@gmail.com.

Firminópolis, 13 de março de 2018.

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:D8F2790E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no **DIA 29/03/2018 ÀS 14:00 horas**, em sua sede, situada naAvenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição fracionada de Carne Bovina e Frango, para manutenção dos fundos municipais e poder executivo, durante o exercício de 2018.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(62) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mailfirminopolis.2017@gmail.com.

Firminópolis, 13 de março de 2018.

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:D6ABE9F1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

O Município de Firminópolis/GO que após constatar irregularidade no processo, torna público o **CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**, realizado no**DIA 27/02/2018 ÀS 14:00 horas**, em sua sede, situada na Avenida Goiânia nº 322, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, para contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) veículo automotor, Zero Km, ano 2018 modelo 2018, motor 1.0, conforme lei municipal nº 1515/PMF/2018 de 20 de fevereiro de 2018.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone(62) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário

das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e pelo e-mail firminopolis.2017@gmail.com.

Firminópolis, 13 de março de 2018.

THIAGO APOLINÁRIO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:2CB45CF0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 EDITAL N. 02 – SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO

O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, em cumprimento do Decreto n. 167/PMF/18, de 15/03/18, torna público a suspensão provisória do certame, da seguinte forma:

1. Fica, provisoriamente, suspenso o concurso público para fins de revisão do edital regulamento e, se necessário, das leis de criação dos cargos. A suspensão tem por finalidade sanar irregularidades e falhas existentes no edital evitando-se quaisquer alegação de nulidade.

2. O prazo da suspensão será no período de 15/03/18 à 25/03/18.

3. O prazo previsto para inscrições deverá ser prorrogado para garantia de ampla participação no certame.

4. A reabertura do certame deverá ser feita através de edital aprovado pela CECP e amplamente divulgado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.firminopolis.go.gov.br.

Firminópolis, aos 15 de março de 2018.

CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

MARGARETE BATISTA DOS SANTOS
Secretaria

DENISE SILVANIA GOMES CAMBUI
Membro

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:20884E6B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
DECRETO N. 167/PMF/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a suspensão provisória do concurso público referente ao Edital n. 01/18 e dá outras providências."

O prefeito do Município de Firminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, e ainda;

Considerando a solicitação feita pela Comissão Especial do Concurso Público - CECP acerca da necessidade de revisão do concurso público em parte dos cargos ofertados no referido certame.

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF que confere à administração pública o poder/dever para revisão de seus próprios atos...

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão provisória do Concurso Público referente ao Edital n. 01/18, objetivando a revisão geral do Edital de abertura, bem como sanar possíveis falhas nas leis de criação dos cargos.

Art. 2º - Caberá à Secretaria de administração juntamente com a Comissão Especial do Concurso Público adotar as providências cabíveis para sanar as irregularidades e divergências existentes no edital do concurso.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Firminópolis, aos 14 de março de 2018.

JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Apolinário Silva
Código Identificador:C8726CC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado na data de 18 de janeiro de 2018, nas publicações particulares, do contrato onde se - lê**: Contrato nº 448/2016 – CPL**- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: EQUIPO TÉCNICA ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada destinada à prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos. Prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Valor R$ 28.500,00. Modalidade: Pregão Presencial 026/2016. **LEIA-SE: Contrato nº 448/2016 – CPL**- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Contratada: EQUIPO TÉCNICA ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada destinada à prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos. Prazo: 01/01/2018 a 31/03/2018. Valor R$ 34.800,00. Modalidade: Pregão Presencial 026/2016.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:858AF5BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2018 - CPL. Contratado:**WF BORGES JUNIOR ME**. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos na Área de Assessoria de Calculo de Gestão Previdenciária e Locação de Software. Modalidade: **Pregão Presencial nº 091/2017**. Prazo: 02/01/2018 a 02/08/2018. Valor. R$ 14.000,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:86533273

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2018 - CPL. Contratado: **MOTO FORMOSA LTDA**. Objeto: Aquisição de uma Moto Zero Km para Atender a Secretaria de Saúde. Modalidade: **Pregão Presencial nº 099/2017**. Prazo: 11/01/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ 12.000,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:13DF4534

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GO, torna público que estará realizando credenciamento de profissionais em psicologia até às 09:00 hs do dia 28/03/2018, na sala de licitação situada à Av. Setinópolis 359 centro, Paço Municipal. O edital completo poderá ser adquirido no endereço anterior ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 15/03/2018.

MARIA APª DE PAULA BERNARDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:BDDE9D95

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA GO torna público que estará realizando credenciamento de prestador de serviços médicos plantonista e de auxiliar de enfermagem, até às 10:00 hs do dia 28/03/2018, na sala de licitação, sito à Av. Setinópolis 359, Centro, Paço Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço mencionado ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 15/03/2018.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:9E3E4391

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O MUNICIPIO DE IPORÁ, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 002441/2018 julgamentos tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: **" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Impressos Gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá",** tendo como vencedoras as Empresas:

GRAFICA IPORA LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.138.808/0001-65, estabelecida em AV. XV DE novembro, 1058, - CENTRO, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: Lote/Itens: 1/1, 1/4, 1/7, 1/10, 1/13, 1/16, 1/19, 1/22, 1/25, 1/28, 1/37, 1/40, 1/43, 1/46, 1/49, 1/52, 1/55, 1/58, 1/61, 1/67, 1/70, 1/73, 1/76, 1/79, 1/82, 1/85 TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 52.955,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.740.814/0001-13, estabelecida em rua Bahia, 161, - Bairro Mato Grosso, Iporá – GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1/2, 1/5, 1/8, 1/14, 1/17, 1/20, 1/23, 1/26, 1/29, 1/31, 1/32, 1/34, 1/35, 1/38, 1/41, 1/44, 1/47, 1/50, 1/53, 1/56, 1/57, 1/59, 1/62, 1/64, 1/65, 1/68, 1/71, 1/74, 1/77, 1/80, 1/83, 1/86, 1/88, 1/89 TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 48.245,60 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

GRAFICA FERNANDES LTDA., pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.502.260/0001-04, estabelecida em Av 24 de outubro, 707, - centro, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1/3, 1/6, 1/9, 1/11, 1/12, 1/15, 1/18, 1/21, 1/24, 1/27, 1/30, 1/33, 1/36, 1/39, 1/42, 1/45, 1/48, 1/51, 1/54, 1/60, 1/63, 1/66, 1/69, 1/72, 1/75, 1/78, 1/81, 1/84, 1/87, 1/90 TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 55.646,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 156.847,50 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA/GO, aos, 15 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A9CE0439

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 18/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 18/2018, processo: 002816/2018, com objetivo de "Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº.358/2005 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 dos estabelecimentos no município, geradores de "RSS", PARTE INTEGRANTE DO EDITAL". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 29/03/2018 às 09h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 14 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C6885500

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme

descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 19/2018**, processo: **003336/2018**, com objetivo de **"Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá – GO."**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 02/04/2018 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 14 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D6C831F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 010/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, realizará às **08hs:30min**, do dia **02.04.18**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 010/2018 (Processo nº 0160/2018), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, correlatos e materiais odontológicos. O fornecimento será feito diariamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os licitantes deverão comparecer à sessão, munidos da proposta em meio magnético mesmo dos itens que não for participar para fins de lançamento dos preços na tabela que norteará os lances, sob pena de desclassificação sumária.

Itaguaru/GO., aos 15 dias do mês de março 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F0521827

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 011/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, a pedido da CÂMARA MINICIPAL DE ITAGUARU, torna público, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo decreto 051/2017, que em sessão publica, que realizará às 09hs, do dia 04.04.2018, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 011/2018 (Processo nº 0289/2018), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de combustível (gasolina comum amarela), para serem utilizados em benefício do poder público e da frota municipal no exercício de 2018. O abastecimento ocorrerá na bomba de acordo com as necessidades diárias. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO., aos 15 dias do mês de março de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:085D219E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **005/2018**, na modalidade Pregão Presencial de nº **001/2018**, teve os seguintes vencedores:
Item **2** - **OSVALDO GUIMARÃES - CNPJ n° 21.866.426/0001-00;**
Item 1 – **M. ARAUJO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME, - CNPJ n° 17.698.318/0001-90 e Item 3 - DAIANE MAINARDES RIBEIRO 03299645188 – CNPJ n° 21.564.819/001-51.**
Os interessados terão prazo de três dias úteis para apresentarem recursos na forma do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **09** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F000497

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **007/2018**, na modalidade Pregão Presencial de nº **002/2018**, teve o seguinte vencedor:
PAULO ROBERTO MENEZES - ME – CNPJ n° 08.287.931/0001-24 Os interessados terão prazo de três dias úteis para apresentarem recursos na forma do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **09** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:78FB4E91

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 03

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **008/2018**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **004/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **HILÁRIO AUTO POSTO – LTDA, inscrita no CNPJ: 00.220.657/0001 – 64,**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT
01	Gasolina comum	litros	53.000	Shell	**R$ 4,599**
02	Etanol	litros	10.000	Shell	**R$ 3,299**
03	Óleo Diesel	litros	90.000	Shell	**R$ 3,659**
04	Óleo Diesel S10	litros	65.500	Shell	**R$ 3,759**

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **004/2018**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **13** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:691C2E8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 7101/2018

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 7101/2018

Processo Nº: 0398/2018.
Contrato Nº: 7101/2018.
Modalidade: Pregão Presencial.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: TRANSPORTE MORRO ALTO-ME.

Objeto: Alterar Quilometragem da rota 12 responsável por atender os alunos da Fazenda Três O a Montes Claros de goiás, transporte este que faz a condução dos alunos do ensino fundamental e ensino médio, pertencentes às redes municipais e estaduais.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 13.097,70 (Treze Mil e noventa e sete reais e setenta centavos)

Vigência: de 26/01/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 26/01/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: José Ribeiro da Silva.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 26 de janeiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A3013B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6901/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6901/2018

Processo Nº: 0468/2018.
Contrato Nº:6901/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: NOVO TEMPO MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELLI-ME.

Objeto: Locação de Veículos para realizar o transporte escolar referente as rotas 06 retiro do HP ao distrito de Ponte Alta do Araguaia, rota 25 fazenda Califórnia/Ap do Rio Claro a Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 28.980,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais)

Vigência: de 01/02/2018 a 09/03/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Novo Tempo Manutenção e Transportes Eirelli-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:24E607FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N°. 021

Montividiu do Norte, 13 de Março de 2018

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 16 de março de 2018, no âmbito administrativo desta municipalidade em virtude da **Presença do Excelentíssimo Senhor Marconi Ferreira Perillo Júnior – Governador do Estado de Goiás** em nosso município.
Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Educação, Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão da seguinte forma:

Educação funcionará no dia 16 de março normalmente somente no período matutino.
Saúde funcionará normalmente das 08hs:00min as 11hs:00min no dia 16 de março e a partir das 13hs:00min apenas emergência e urgência.
Limpeza Urbana Funcionará normalmente.

Art. 3º. Fica convidado todos os Funcionários Público Municipais para recepcionar o Excelentíssimo Senhor Marconi Ferreira Perillo Júnior – Governador do Estado de Goiás em nosso município no dia 16 de março as 14hs:00min no Salão Paroquial da Igreja Católica do nosso município.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018 (13/03/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6012D20C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 11/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5375/2017 PREGÃO**

PRESENCIAL N°001/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, EM ATENÇÃO À C.I. SEMEC Nº 193/2018 E PARECER JURÍDICO Nº192/2018 O ACRÉSCIMO DE QUILÔMETROS A SEREM PERCORRIDOS EM ALGUMAS LINHAS, NO **TOTAL DE 72.930 KM**, CONSIDERANDO-SE 187 DIAS LETIVOS REMANESCENTES A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, NO VALOR ESTIMADO DE **R$ 134.114,53 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, CORRESPONDENTES A UM PERCENTUAL DE **6,505984%** SOBRE O VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 11/2018, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, RAZÃO PELA QUAL A PLANILHA INSERIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VEÍCULO KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) LUGARES, VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES E MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES, COM MOTORISTA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS MORADORES DA ZONA RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, SENDO ESTIMADOS 205 DIAS LETIVOS, CUJO SERVIÇO ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE É RESPONSÁVEL POR ESSE TIPO DE TRANSPORTE; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 2.195.517,24 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 2.061.402,71 (DOIS MILHÕES SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** REFERENTES AO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO E **R$ 134.114,53 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** REFERENTES AO ACRÉSCIMO ADVINDO DO 2º TERMO ADITIVO**".** SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO E COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS DO VALE DO RIO DOS BOIS LTDA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D6840DE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMNETO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 061/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pedro Geraldo Lopes s/nº Qd-11, Lt-395 Centro inscrito no CNPJ: 14.781.160/0001-20, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.721.408/0001-64, sediada à Rua Elpídio de Paula Ribeiro, na Cidade de Palminópolis, Goiás; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, materiais de consumo, materiais copa/cozinha, para o exercício de 90 (noventa) dias respectivos ao ano de 2018, com valor global de: R$ 6.526,80 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Na seguinte dotação orçamentaria:
06.01.08.122.0806.2.054.3.3.90.30.21.
06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.22.
06.01.08.122.0806.2.052.3.3.90.30.22.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:CB23B884

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTARTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito à Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº. 395, com CNPJ. 01.178.573/0001-72, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: LUCAS WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, portador do RG 40.103.812-9, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 432.175.418-63, residente e domiciliado na Rua Laureano Alves dos Santos, quadra 01, lote 05, nº 05, Residencial José Tobias, cidade de Palminópolis; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em prótese dentária, com valor global de: R$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Na seguinte dotação orçamentaria:
02.07.15.452.1502.2.031.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:838233D5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTARTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito à Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº. 395, com CNPJ. 01.178.573/0001-72, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172. CONTRATADO: ADÃO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG 5420321, SPTC/GO, inscrito no CPF sob nº 039.987.041-59, residente e domiciliado na Rua 01, quadra 19, lote 50, s/n, Setor Domiciano Sardinha Costa, cidade de Palminópolis, Goiás; Objeto: O presente contrato tem como finalidade a prestação de serviços na reforma da praça Joaquim Ferreira Pinto, através da Secretaria de Administração: R$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Na seguinte dotação orçamentaria:
02.07.15.452.1502.2.031.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:382AE08F

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 091/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, sito á Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, inscrito no CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP, com sede na Rodovia 153, nº 110, Bairro Fazenda Água Feia, Jacarezinho - PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.192.837/0001-73; Objeto: finalidade a aquisição PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, com valor global de: R$ 33.913,05 (trinta três mil novecentos e treze reais e cinco centavos). Na seguinte dotação orçamentaria:
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6143D87F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2018
Santa Fé de Goiás, 15 de Março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 de Março de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0421EB47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018, processo n° 2018001563 tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE NO RESIDENCIAL MARISE NO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, conforme memorial descritivo, projetos e planilhas disponíveis no edital, a realizar-se no dia 05 de abril de 2018 ás 14h30min**,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade,15 de março de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:AE5EFFD7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 005/18

Portaria nº 005/GAB/2018.
Trindade, 05 de Março de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE, no uso de sua competência delegada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 033 de 17 de Fevereiro de 2014, por este ato,

R E S O L V E:

I – Criar a ***Comissão de Farmácia e Terapêutica,*** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trindade.
II – Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva.
III – Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que tenham os medicamentos como seus insumos essenciais.

IV – Considerando também a complexidade para manejar e melhorar o uso de medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade.

Presidente: Nathalia Siqueira Brandão

Membros**:** Leticia Maria Isaac Carneiro
Alexandre Vinicius Silva
Luis Adriano RaiterDomanski

CUMPRA-SE DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária de Saúde
Trindade – Goiás

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3D25D9C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 007/18

Portaria nº 007/GAB/2018.
Trindade, 12 de março de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE, no uso de sua competência delegada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 033 de 17 de Fevereiro de 2014, por este ato,
R E S O L V E :

I – Designar a partir de 12 de Março de 2018 os servidores para compor a comissão de Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica, como o objetivo especifico de credenciar prestadores de serviços de exames de média e alta complexidade.

Alessandra Marques Barbosa
Leonardo Izidorio Cardoso Filho (**Presidente**)
Mauricio Renato Ramos
Fernando de Oliveira Resende
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

CUMPRA-SE DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 de março de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4258A57B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE COMUNICAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2018	Processo nº 073/2018					
Modalidade de Licitação	Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação					
Fundamentação	Com consonância com o disposto do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE – GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.					
Contratada	**REDE SUCESSO FM LTDA – ME,** com sede na Avenida José Messias Ferreira, S/N, Qd.C, Lt. 138, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP – 75.660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.501.643/0003-31					
Objeto	Contratação de Rádio SUCESSO 105,1 FM, com reconhecida audiência em todo território de Município e regiões, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, informativo e matéria de cunho educativo, contendo inserções mensais, entrevistas e coberturas de eventos e campanhas das diversas secretarias municipais, por um período de 11 (onze) meses.					
	Item	**Qtde**	**Und.**	**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	01	**11**	**Meses**	**130 Inserções de 30 minutos, mensais (não acumulatório);** **02 Entrevistas por mês de 10 minutos cada uma;** **01 Programete de três minutos por semana para notícias da prefeitura;** **Cobertura de eventos de entrega de obras.**	**R$ 2.000,00**	**R$ 22.000,00**
Dotação	03 – Prefeitura Municipal					
	03.15 – Secretaria Municipal de Comunicação					
	03.15.24 – Comunicações					
	03.15.24.131.0438.2.009- Divulg. Prop. Public. Oficiais e Atos Adm.					
	2018 – 0243 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
	Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários					
Valor do contrato	R$ 22.000,00 (vinte mil reais)					
Vigência	29/01/2018 a 31/12/2018, nos termos da legislação vigente.					
Recursos	Próprio					
Data da assinatura	29/01/2018					

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 29 de Janeiro de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:9D0B7928

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2326/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2018 "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes e acessórios para manutenção das atividades do SAMU do município de Iporá – GO" destinados a MANUT AÇOES E SERV SAUDE - SAMU deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de Iporá/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

WINNER CONFECÇÕES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.750.197/0001-01, estabelecida em RUA PRESIDENTE VARGAS, 592, - CENTRO, CERES - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BONES MODELO SAMU	WINNER	25,0000	UN	25,0000	625,0000
01/02	TARJETA DE FUNÇÃO MEDICO	WINNER	10,0000	UN	16,3300	163,3000
01/03	TARJETA DE FUNÇÃO ENFERMEIRO	WINNER	10,0000	UN	16,3300	163,3000
01/04	TARJETA DE FUNÇAO TECNICO EM ENFERMAGEM	WINNER	10,0000	UN	16,3300	163,3000
01/05	TARJETA DE FUNÇÃO CONDUTOR/SOCORRISTA	WINNER	10,0000	UN	16,3300	163,3000
01/06	TARJETA DE MEDICO REGULADOR	WINNER	10,0000	UN	16,3300	163,3000
01/07	TARJETA DE TARMs	WINNER	10,0000	UN	16,3300	163,3000
01/08	BOTA CANO LONGO SAMU	BOOTWEAR	25,0000	PA	393,0000	9.825,0000
01/09	CAMISETAS UNIFORME PADRÃO SAMU	WINNER	50,0000	UN	28,0000	1.400,0000
01/10	COLETE PADRÃO SAMU PARA FUNÇÃO TARMs: Tecido: Préencolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m, largura 1,61, composto por 67 fibra de poliéster e 33 de fibra de algodão, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes,	WINNER	20,0000	un	145,0000	2.900,0000

	resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santistau perfeitamente similar. Modelo: Costuras duplas Abertura frontal com zíper aparente máster fino na mesma cor do tecido.					
01/11	MACACÃO PADRÃO SAMU	WINNER	35,0000	UN	328,0000	11.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						27.209,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2326/2018 MUNICÍPIO DE Iporá/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$	27.209,80

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 27.209,80 (vinte e sete mil e duzentos e nove reais e oitenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 15 de Março de 2018

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Prefeito

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EC24BE00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **FRALDAS GERIÁTRICAS para atender as demandas judiciais e demais necessidades do município**, com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Processo Nº: 500/2018

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 018/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia e qualidade dos produtos ofertados, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 018/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - FRALDAS GERIÁTRICAS						
PRODUTO	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM G	UN	DESCARPACK	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	1.000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM M	UN	DESCARPACK	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM P	UN	DESCARPACK	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	100	R$ 7,00	R$ 700,00
TOTAL GERAL LOTE 01						**R$ 10.450,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 018/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 018/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 018/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 15/03/2018, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia-GO, em 15 de março de 2018.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Supermercado Ponto X LTDA - EPP
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante Legal

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME
Envelope ao Mero Portador
Envelope

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A783A4D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 018/2018 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 15 de março de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 18/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 018/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	SIM	37.643.400/0001-25	JOELMA FERREIRA BASTO	982.242.201-68
DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	SIM	21.583.470/0001-03	ENVELOPE AO MERO PORTADOR	045.409.736-06

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não

extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - FRALDAS GERIÁTRICAS

ITEM: 1 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM G				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	DESCARPACK	7,5000	7.500,0000	Sim
2	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	KISSES	16,9900	16.990,0000	Sim
ITEM: 2 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM M				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	DESCARPACK	7,5000	2.250,0000	Sim
2	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	KISSES	16,9900	5.097,0000	Sim
ITEM: 3 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM P				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	DESCARPACK	7,0000	700,0000	Sim
2	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	KISSES	16,9900	1.699,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01 - FRALDAS GERIÁTRICAS

ITEM: 1 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM G			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	7,5000
1	Desistente	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	16,9900

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	7,5000

5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01 - FRALDAS GERIÁTRICAS

ITEM: 2 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM M			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	7,5000
1	Desistente	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	16,9900

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	7,5000

5.1.3. LOTE 1 - LOTE 01 - FRALDAS GERIÁTRICAS

ITEM: 3 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM P			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	7,0000
1	Desistente	SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP	37.643.400/0001-25	16,9900

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	7,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	21.583.470/0001-03	**HABILITADA**	

7. Adjudicação

LOTE 01 - FRALDAS GERIÁTRICAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM G	UN	DESCARPACK	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	1.000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM M	UN	DESCARPACK	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL COM 08 UN. TAM P	UN	DESCARPACK	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME	100	R$ 7,00	R$ 700,00
TOTAL GERAL LOTE 01							**R$ 10.450,00**

8. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

10. Observações

A empresa SUPERMERCADO PONTO X LTDA – EPP requisitou a retirada do envelope B “Documentação”, o mesmo foi devolvido a proponente.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Supermercado Ponto X LTDA - EPP
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante Legal

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME
Envelope ao Mero Portador
Envelope

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:57033FFD

